

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 044/2023-PPGL**

**SÚMULA:** CRONOGRAMA DEFINITIVO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO 2º SEMESTRE/2023 - ALUNOS ESPECIAIS, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023GRE, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a publicação do Edital nº 042/2023-PPGL de 05 de julho de 2023,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º. O CRONOGRAMA DEFINITIVO** referente às **Disciplinas eletivas a serem ministrados no 2º semestre de 2023** ofertados aos alunos especiais na modalidade presencial do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível mestrado e doutorado.

**Art. 2º.** As matrículas nas disciplinas ofertadas pelo programa serão realizadas pelo sistema *stricto*, no período de 17 de julho a 24 de julho de 2023.

Cascavel, 12 de julho de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 0368/2023-GRE.